



PORTARIA Nº 262–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 31 de agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2017-CTI/CTB**, datado de 30 de agosto de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM/*Campus* Tabatinga, por motivo de gozo de férias,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Lino de Lima Pena**, SIAPE Nº 2207906, para responder pelo expediente da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **11 a 25 de setembro de 2017**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015